



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 274

Ofício nº 274/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 285/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao **Ofício nº 611/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, em que a Vereadora Lilian Cuty solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SÉCRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan

C.I. nº. 285/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 30 de abril de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA

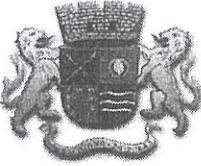
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através desta, em resposta a CI nº 592/2025 referente Ofício nº 611/2025 de autoria do Poder Legislativo, onde faz-se a indicação de inclusão no Plano Municipal de Asfaltamento nos trechos descritos. Informamos que a solicitação encaminhada já está contemplada no Plano de Pavimentação.

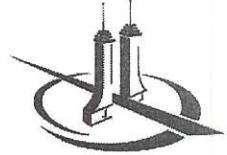
Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Carlos R. S. Prudencio Antunes
Secretário Municipal de
Planejamento Estratégico



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 592/2025/SEGOV

Uruguaiana, 29 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico – SEPLAN

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 611/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, faz indicação de inclusão no Plano Municipal de Asfaltamento, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 07 de maio de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.

SEPLAN - PMU	
Rua Santana, 2467 (antigo Fórum)	
seplan@uruguaiana.rs.gov.br	
Recebido em:	
<u>30/04/2025</u>	
<u>Lilian 11:50</u>	
Assinatura	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 6-04 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica inclusão no Plano Municipal de Asfaltamento.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 188, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja incluído no Plano Municipal de Asfaltamento o trecho da rua Iris Valls, entre as ruas Prado Lima e José Garibaldi, e o trecho da Rua José Garibaldi, entre as Ruas 13 de Maio e Marechal Floriano.
2. Justifica-se a presente Indicação tendo em vista que no trecho descrito da indicação existem prédios públicos como o Posto de Saúde (ESF17), Centro Esportivo Nova Esperança e também a Escola República do Uruguai.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente